



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 011/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, sugerindo a Instituição de Gratificação Extraordinária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos servidores e motoristas da área da saúde, durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo a criação de gratificação no valor de R\$ 300 (trezentos reais), com intuito de oferecer um incentivo financeiro para os servidores e motoristas da saúde que atuam no combate ao Coronavírus (COVID-19), que tem travado uma dura e estressante jornada, além de terão trabalhado com a falta de insumos e de estrutura dos hospitais.

Neste sentido, nada mais justo que a criação de gratificação aos profissionais de saúde e motoristas durante o período de reconhecimento do estado de calamidade pública.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Srº **Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 20 de abril de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador